



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 192/SERENG-5/ 679

Canoas, 31 de março de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

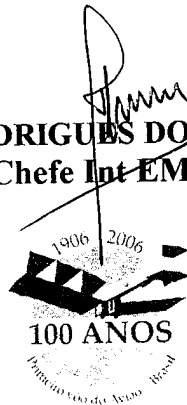
Assunto: **Reforma e ampliação de prédio comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 22 NOV 2004, do Sr. Dalton Bernardes, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma reforma e ampliação de prédio comercial, com **8,00 metros de altura**, localizado na Av. Assis Brasil, nº 6312, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando, após análise do Instituto de Aviação Civil (IAC) **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, tendo em vista o pleito encontrar-se em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria N.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.

Atenciosamente,


HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5



PROTOCOLO Cmdo. Aer.

50-011 624 / 05